ATA DE REUNIÃO

628ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e quarenta minutos do dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENÇAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade; Sr. José Dória Pupo Neto, Diretor de Investimentos Substituto; e Sr. Marco Antônio Fragoso de Souza, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, e Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança.

PRESENÇAS EVENTUAIS: Sr. Fábio Pifano Pontes, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, e a Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadorade Planejamento Financeiro, durante o item 2 da pauta; e Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Gerente de Pessoas, e a Sra. Gabriela Tavares Borges, Coordenadora de Remuneração e Relações Trabalhistas, durante o item 8 da pauta.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente e a secretariou Sra. Andrezza de Albuquerque Lima.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

2. Autorização para a elaboração de documentos - Prestadores de Serviços Essenciais e de Fundos de Investimentos ASG: O Sr. Fábio e a Sra. Rafaela apresentaram, por intermédio da Nota Técnica nº 8/2026/COFIN/GEAPP/DIRIN, proposta de requisitos técnicos para seleção de Fundos Renda Fixa Crédito Privado IS com Integração ASG, a qual teve sua viabilidade de seleção e habilitação, recomendada pelo Comitê de Investimentos por meio da Recomendação Nº 74, de 28 de setembro de 2026, nos termos do art. 18 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações. Na oportunidade, destacaram o histórico de estudos da matéria que se iniciou em 2024, os impulsionadores da proposta, as características da seleção, a análise de mercado em relação ao panorama da indústria de fundos, à análise do patrimônio líquido dos Fundos e o desempenho médio acumulado, os critérios de habilitação técnica, os impactos da Portaria Previc nº 728/2026, os limites de custos, bem como as diretrizes que orientarão a metodologia de seleção e resultados esperados. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Análise, Planejamento e Pesquisa e à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 2.519: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 20 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações, da Nota Técnica nº 8/2026/COFIN/GEAPP/DIRIN, de 24 de setembro de 2026, e da Recomendação nº 74 do Comitê de Investimentos, de 28 de setembro de 2026 resolve autorizar a

elaboração de documentos para contratação de Prestadores de Serviços Essenciais e de Fundos de Investimentos ASG, conforme documentos anexos.

3. Autorização para afastamento do país e despesas com viagem(11ª Missão de Fundos de Pensão ao Reino Unido): O Sr. Cícero apresentou, por intermédio da Proposição nº 25/2026/GEPOG/PRESI, proposta de autorização para afastamento do país e despesas com viagem para participação na 11ª Missão de Fundos de Pensão ao Reino Unido, a ser realizada entre os dias 30 de novembro e 04 de dezembro de 2026, sendo as despesas gerais custeadas pela instituição responsável pelo convite. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 2.520: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar o afastamento do país do Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, para fins de participação na 11ª Missão de Fundos de Pensão do Brasil ao Reino Unido, a convite da embaixada deste país, a realizar-se no período 30 de novembro e 4 de dezembro de 2026, conforme documentos anexos.

4. Indicação de membros para a Comissão de Apuração Ética (CAET): O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da Proposição nº 126/2026/GEPOG/PRESI, o resultado do Processo Eleitoral - Eleições CAET/2026, o qual obteve a seguinte classificação: Sr. Pedro Henrique de Melo Miranda, Analista de Previdência Complementar, com 68,4% dos votos e Alessanderson de Castro Almeida, Coordenador de Infraestrutura Tecnológica, com 31,6% dos votos, ambos da Diretoria de Administração. Diante disso, destacou que, considerando que os candidatos inscritos/classificados no Processo Eleitoral fazem parte da mesma Diretoria, e que os membros cujos mandatos se encerrarão em 17 de novembro de 2026 são representantes da Diretoria de Administração e da Presidência, cabe à Diretoria Executiva a indicação de: 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para compor a representação da Presidência; e 1 (um) membro suplente para compor a representação da Diretoria de Administração, dado que a titularidade será ocupada pelo Sr. Pedro Henrique de Melo Miranda, eleito. Ademais, informou que diante da composição da Comissão, nos termos do item 6.1.6 da Norma de Apuração Ética, compete ainda, a indicação de presidente e presidente substituto. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para apreciação.

RESOLUÇÃO Nº 2.521: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos itens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5 e 6.1.6 da Norma de Apuração Ética, resolve encaminhar ao Conselho Deliberativo a seguinte proposta de indicação para composição da Comissão de Apuração Ética: a) Sr. Pedro Henrique de Melo Miranda, Analista de Previdência Complementar, representante da Diretoria de Administração, como titular eleito; b) Sr. Reginaldo Guedes da Silva, Coordenador de Contabilidade, representante da Diretoria de Administração, como suplente; c) Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, representante da Presidência, como titular e presidente substituto; e d) Sra. Lorena Passamani Alves Ribeiro, Coordenadora de Compliance, representante da Presidência, como suplente.

INFORMATIVOS:

5. Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação: A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria.

6. Evolução dos créditos a receber em atraso: A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria para conhecimento.

7. Reporte de Due Diligence - Santander Asset Management: O Sr. José Neto apresentou, por meio da Nota Técnica nº 3/2026/COIFI/GECOI/DIRIN, de 14 de agosto de 2026, o resultado do processo de Due Diligence de monitoramento referente ao gestor Santander Asset Management (SAM), informando que os procedimentos de gestão de riscos, controles de investimentos, conformidade e integridade permanecem nas condições verificadas na última diligência, não tendo sido identificados impedimentos à manutenção do contrato do SAM com a Funpresp-Exe. Na oportunidade, informou que, após a conclusão da diligência foi identificada divergência na execução de uma operação de investimento, decorrente de parâmetro não refletido na formalização da transação, o que demandou regularização financeira. A Gerência de Controle de Investimentos atuou mediante análise e solicitação de esclarecimentos, recebendo documentação e

evidências sobre a operação, bem como sobre os controles adicionais implementados para mitigar recorrências. Considerando as circunstâncias do caso e o fato de o fundo se encontrar em processo de encerramento, com plano de desinvestimento em execução, entendeu-se adequada a adoção das providências administrativas cabíveis, incluindo a formalização de notificação à gestora. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria.

INFORMES:

8. Programa de Remuneração Variável (PRV) - 2027: A Sra. Cláudia apresentou, por intermédio de Nota Informativa nº 4/2026/COREM/GEPES/DIRAD, as premissas para revisão do Regulamento do Programa de Remuneração Variável (PRV) para o ano base 2027. A Diretoria tomou conhecimento da matéria.

9. Ata dos Colegiados: O Sr. Marcos deu conhecimento das seguintes atas de órgãos colegiados: a) Ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Desenvolvimento Executivo, de 17 de agosto de 2026; b) Ata da 104ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, de 07 de agosto de 2026; e c) Ata da 320ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 11 de setembro 2026. Dentre os documentos, destacam-se: a) Ata da 5ª RO do CODEX: *"3. Capacitações de membros de órgãos estatutários: [...]. Os membros do Comitê tomaram conhecimento, discutiram a matéria e demandaram que as diretrizes gerais apresentadas subsidiem a proposta que será apresentada oportunamente a este Comitê. Na ocasião, a Presidente do Comitê comunicou à Diretoria de Administração que os pedidos de capacitação de membros dos colegiados devem continuar sendo dirigidos à Secretaria de Órgãos Colegiados (à exceção daqueles vinculados à Diretoria Executiva), que os encaminhará à Gerência de Pessoas."*. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para conhecimento; b) Ata da 5ª RO do CODEX: "*4) [...]. Os membros do Comitê tomaram conhecimento e ressaltaram a necessidade de alinhamento dos referidos indicadores aos objetivos constantes do planejamento estratégico da Fundação, bem como de avaliação, em conjunto com o Comitê de Auditoria e a Gerência de Auditoria Interna, do indicador relacionado ao cumprimento das obrigações de auditoria. Adicionalmente, debateram acerca do papel da avaliação individual no cálculo do Programa de Remuneração Variável (PRV), considerando sua manutenção ou seu aprimoramento. Também demandaram que a Diretoria de Administração pesquise as melhores práticas de mercado quanto à sistemática de avaliação individual e à definição de métricas para as metas, avaliando a incorporação ou não à proposta de revisão a ser submetida novamente a este Comitê"*. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para conhecimento; c) Solicitação CAE nº 022: *"[...], solicita à Diretoria Executiva a elaboração de estudo técnico que contemple: (i) o quantitativo e o perfil demográfico dos participantes migrados e não migrados do ExecPrev, considerando o tempo de filiação ao Plano e o tempo estimado até a aposentadoria e, para os migrados, o período decorrido desde a migração, com destaque para aqueles nessa condição há menos de cinco anos; (ii) a análise da aplicabilidade ao ExecPrev e dos impactos financeiros e atuariais, em comparação com as regras vigentes, das propostas de: (a) adoção de nova tabela de resgate da Conta Patrocinador (CPATR), com percentuais de 0% para menos de 36 meses de filiação, 20% de 36 a 47 meses, 40% de 48 a 59 meses, 60% de 60 a 71 meses, 80% de 72 a 83 meses e 100% a partir de 84 meses; e (b) extensão do pagamento integral, em parcela única, da Reserva Acumulada pelo Participante (RAP) a todos os participantes cuja cessação do vínculo funcional decorra da concessão de aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), inclusive aqueles elegíveis à aposentadoria normal do Plano e nas diferentes modalidades de aposentadoria, considerando, em ambos os casos, a população potencialmente alcançada e os efeitos sobre a liquidez e o equilíbrio do ExecPrev; e (iii) a avaliação das diretrizes e práticas adotadas na apresentação dos produtos e institutos previdenciários aos participantes do ExecPrev, inclusive quanto às orientações prestadas e à capacitação dos profissionais envolvidos."* . A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou seu encaminhamento à Gerência de Atuária e Estatística para providências quanto aos itens "i" e ii" e à Gerência de Conexão com o Cliente para providências quanto ao item "iii".

10. Informes GEPOG: O Sr. Marcos prestou os seguintes informes: a) recebimento do Ofício Circular SEI nº 4240/2026/MGI, de 11 de setembro de 2026, referente à atualização das informações do diagnóstico e do plano de trabalho, em julho/ 2026, do ciclo de implementação de 2026 no SisPPS; b) recebimento do Oficio nº 17391/2026/SFC/CGU, de 06 de outubro de 2026, referente à nomeação do titular da auditoria interna da Funpresp-Exe; e c) recebimento do Ofício – ANADEF/Presidência-Biênio 2025-2027 n° 032/2026, de 08 de outubro de 2026, referente à solicitação de reabertura do prazo para

migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC).

11. Informes Diretores: O Sr. Cícero informou sobre: a) participação no 26º Congresso do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), realizado entre os dias 07 e 08 de outubro, do qual também participaram o Sr. Marco Fragoso e a Sra. Regina; e b) realização de reunião com representantes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e da Controladoria Geral da União – CGU, em 13 de outubro de 2026, para tratativas relativas à Ouvidoria da Funpresp-Exe. A Sra. Regina informou sobre realização de reunião com representantes da BB Previdência, em 05 de outubro de 2026, para realização de *benchmarking* sobre o Sistema Intech. O Sr. Marco Fragoso informou sobre: a) participação da Jornada Técnica do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), realizada em 06 de outubro de 2026; b) realização de reunião com representantes da empresa Thomson Reuters, em 13 de outubro de 2026, para apresentação de soluções jurídicas; e c) realização de reunião com representantes da empresa Vocare Service, em 13 de outubro de 2026, para apresentação sobre o Cenário Atual e Modernização Operacional: Integração, Automação e Inteligência Artificial.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, encerrou a reunião às treze horas e vinte e cinco minutos da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

José Dória Pupo Neto

Diretor de Investimentos Substituto

Marco Antônio Fragoso de Souza

Diretor de Administração

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, **Diretor de Administração**, em 29/10/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias**, **Diretor Presidente**, em 29/10/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias**, **Diretora de Seguridade**, em 03/11/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto**, **Diretor de Investimentos, Substituto(a)**, em 04/11/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima**, **Coordenador(a)**, em 04/11/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313152** e o código CRC **D134E155**.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

https://funpresp.com.br